

RECURSO ADMINISTRATIVO-

PROCESSO CONCORRÊNCIA N 2024.03.08.01-SPT

EMERSON HOLANDA MOURA,

brasileiro, casado, comerciante,

RG nº2001010377190 , CPF nº 006.942.473-08

Lote 04

MERCADO DA JUREMA

RECEBIDO

DATA: 31/07/24 HS. 14:09


SIGNATURA

Comissão de Licitação
4485
Fls
50
Rubrica

RECURSO ADMINISTRATIVO



EMERSON HOLANDA MOURA, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 2001010377190, CPF nº 006.942.473-08, neste ato representando a empresa **EMERSON HOLANDA MOURA-ME**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 43.905.679/0001-70, com domicílio à Av. Dom Almeida Lustosa. 3137, altos, Jurema, Caucaia/CE, vem neste ato apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO de forma TEMPESTIVA do PROCESSO LICITATÓRIO nº

I- INICIALMENTE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do Art. 165 da Lei 14.133/21, cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis da decisão que ocorreu em 26/07/2024.

Conforme consignado na Ata de Sessão da CONCORRÊNCIA realizada em 13/05/2024, o Concorrente manifestou intenção de recurso em face da ILEGALIDADE na decisão que INABILITOU o concorrente, o que deverá ser REVISTO pelos seguintes motivos.

Demonstrada, portanto, a TEMPESTIVIDADE do RECURSO.

II- DA NECESSÁRIA HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, a Comissão Julgadora não poderá criar novos critérios de julgamento sem sua observância ao dispositivo do Edital.

No presente caso, a recorrente atendeu perfeitamente as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação regular e completa, vejamos:

O Edital previu claramente que:

4.3. **DA HABILITAÇÃO:**

4.3.1. Os interessados habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

4.3.2. **PARA PESSOAS JURÍDICAS (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)**

4.3.2.1. **Habilitação Jurídica:**

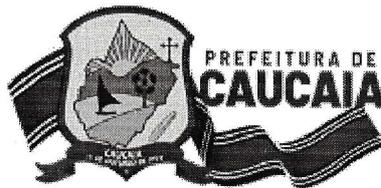
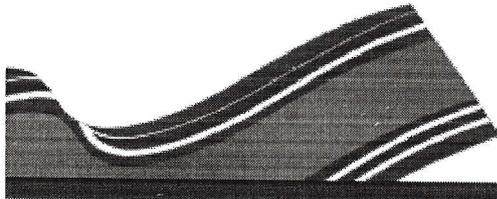
- a) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Documento oficial de identificação (com foto), válido na forma da lei, do titular da MEI;

4.3.2.2. **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do lote desejado;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto à Seguridade Social ou contribuições sociais;

Página 6 de 33

Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270,
Padre Romualdo, Caucaia/CE - CEP: 61601-055



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Secretaria Municipal de
Gestão e Governo - SGG**
Departamento de Gestão de Licitações

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- h) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4.3.2.3. Habilitação Econômico-Financeiro:

- a) Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), ou Balanço patrimonial + Demonstração de Resultado de Exercício (D.R.E) + demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - a.1) No caso de MEI constituída há menos de 2 (dois) anos, se faz necessária a apresentação da DASN-SIMEI, ou Balanço Patrimonial + DRE + demonstrações contábeis do último exercício social;
 - a.2) No caso de MEI constituída no exercício social vigente, se faz necessária a apresentação de balanço patrimonial, DRE e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da MEI;
 - a.3) No caso da apresentação de balanço patrimonial, DRE e demonstrações contábeis, estes deverão vir devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4.3.2.4. Habilitação Técnica:

- a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

4.3.2.5. Outros Documentos de Habilitação:

- a) Declaração que não se enquadra em nenhuma das condições de vedação à participação no certame, previstas no item 4.2 deste Termo de Referência;
- b) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Declaração que, caso venha a ser declarada vencedora desta licitação e detenha Autorização ou Permissão para a execução de qualquer outro serviço delegado pelo município, optará pela prestação de um deles;
- e) Declaração de que o titular da MEI não possui vínculo empregatício com a iniciativa privada, ou que se caso possua, solicitará a respectiva demissão junto ao empregador em momento anterior à assinatura do termo de permissão, sob pena de restar impedindo de iniciar a comercialização no Box e anulando-se a delegação da permissão.

O Concorrente Apresentou:

4.3.2. PARA PESSOAS JURÍDICAS (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) 4.3.2.1. Habilitação Jurídica:

- a) Certificadô da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Documento oficial de identificação (com foto), válido na forma da lei, do titular da MEI;

4.3.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do lote desejado;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto à Seguridade Social ou contribuições sociais; Departamento de Gestão de Licitações Página 7 de 33 Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE - CEP: 61601-055 Secretaria Municipal de Gestão e Governo – SGG
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

h) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4.3.2.3. Habilitação Econômico-Financeiro: a) Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), ou Balanço patrimonial + Demonstração de Resultado de Exercício (D.R.E) + demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

a.1) No caso de MEI constituída há menos de 2 (dois) anos, se faz necessária a apresentação da DASN-SIMEI, ou Balanço Patrimonial + DRE + demonstrações contábeis do último exercício social;

a.2) No caso de MEI constituída no exercício social vigente, se faz necessária a apresentação de balanço patrimonial, DRE e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da MEI;

a.3) No caso da apresentação de balanço patrimonial, DRE e demonstrações contábeis, estes deverão vir devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; b) Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4.3.2.4. Habilitação Técnica: a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

4.3.2.5. Outros Documentos de Habilitação: a) Declaração que não se enquadra em nenhuma das condições de vedação à participação no certame, previstas no item 4.2 deste Termo de Referência;

b) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) Declaração que, caso venha a ser declarada vencedora desta licitação e detenha Autorização ou Permissão para a execução de qualquer outro serviço delegado pelo município, optará pela prestação de um deles;

e) Declaração de que o titular da MEI não possui vínculo empregatício com a iniciativa privada, ou que se caso possua, solicitará a respectiva demissão junto ao empregador em momento anterior à assinatura do termo de permissão, sob pena de restar impedindo de iniciar a comercialização no Box e anulando-se a delegação da permissão.

Ou seja, tal documento é perfeitamente hábil para comprovar a qualificação técnica exigida pelo edital de forma que atende aos objetivos traçados pela Administração Pública.

Portanto, a INABILITAÇÃO do concorrente se trata de INEQUÍVOCO descumprimento aos termos do EDITAL, devendo assim culminar com sua IMEDIATA HABILITAÇÃO.

Isto posto, diante da plena comprovação do atendimento ao Edital, REQUER, o recebimento do presente RECURSO, em seu efeito SUSPENSIVO.

Ao final, julgar totalmente procedente o presente recurso para fins de rever a decisão de INABILITAÇÃO anexa, declarando a nulidade de todos os atos praticados a partir da declaração de HABILITAÇÃO do concorrente.

Não alterando a decisão, requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior para que seja reapreciado.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Caucaia/CE, 30 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br EMERSON HOLANDA MOURA
Data: 30/07/2024 18:02:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EMERSON HOLANDA MOURA

CPF nº 006.942.473-08



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAUCAIA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de EMERSON HOLANDA MOURA 00694247308 - ME, CNPJ nº 43.905.679/0001-70.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

CAUCAIA

Terça-feira, 30 de Julho de 2024 às 10:38:36

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

Esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial EMERSON HOLANDA MOURA 00694247308	CNPJ 43.905.679/0001-70
Data da Abertura 18/10/2021	Data de Opção pelo SIMEI 18/10/2021

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
02/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
03/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
04/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
05/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
06/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
07/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
08/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
09/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
10/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
11/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
12/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 50.000,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 50.000,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Sim	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 19/05/2023 11:22:51
Número do Recibo

02072313901329869

Autenticação

43265.90141.56153.79800



Recibo de Entrega da Declaração Retificadora

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial 43.905.679 EMERSON HOLANDA MOURA	CNPJ 43.905.679/0001-70
Data da Abertura 18/10/2021	Data de Opção pelo SIMEI 18/10/2021

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
02/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
03/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
04/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
05/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
06/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
07/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
08/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
09/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
10/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
11/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
12/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 65.000,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 65.000,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 02/05/2024 15:28:25
Número do Recibo

02072412302579157

Autenticação

43015.90441.56541.79817



Comissão de Licitação
4496
Fls.
Rubrica
Prefeitura de Caucaia/CE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CE

NOME
EMERSON HOLANDA MOURA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2001010377190 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
006.942.473-08 14/01/1984

RELACAO
JULIO MOURA NETO
OSMARINA HOLANDA DO
NASCIMENTO MOURA

PERMISSAO ACC CATEGORIA
B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
02903997060 11/01/2026 16/06/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1857522985

PROIBIDO PLASTIFICAR
1857522985

ASSINATURA DO PORTADOR
Emerson Holanda Moura

LOCAL DATA EMISSAO
FORTALEZA, CE 30/01/2021

82095190522
CEL78942296

CEARA